

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope  
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom**

**COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GECOM Nº 93 DE 28/06/2024**

**ÀS: SUREG's, BOLSAS DE MERCADORIAS E DEMAIS INTERESSADOS**

**REF: AVISO DE LEILÃO DE COMPRA DE ERVA MATE PARA TERERÉ Nº 70/2024.**

A) Informamos o(s) preço(s) de abertura (Tributos Exclusos) conforme previsto no Aviso em referência:

<b>LOTES</b>	<b>PREÇO (R\$) POR KG</b>
<b>1</b>	<b>11,0000</b>

B) Solicitamos incluir o subitem 9.3.8:

**9.3.8.** O fornecedor/vendedor, ao faturar para a Companhia Nacional de abastecimento (Conab), do Estado de Mato Grosso do Sul, deverá fazer constar no campo de dados adicionais da nota fiscal emitida para acobertar o trânsito destas mercadorias, a seguinte expressão: **“Mercadoria destinada ao Programa Fome Zero do Governo Federal. Dispensa da cobrança antecipada do ICMS, autorizada conforme Processo nº 11/016895/2008”**.

**SILVIO ISOPPO PORTO**

Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações  
Respondendo interinamente pela Diretoria de Operações e  
Abastecimento  
Portaria nº 237/2024

**JOÃO EDEGAR PRETTO**

DIRETOR-PRESIDENTE